

## **COMUNICADO N.º 011/2018**

A Direção Geral reitera que a utilização de todos os laboratórios do câmpus deverá possuir o acompanhamento presencial de docentes ou de técnicos de laboratórios, até que revisem-se todas as suas normas regulamentadoras, promovendo maior segurança de seus usuários.

Somente os laboratórios de Informática A, B, C e D, o laboratório de ensino de Matemática (LEM), o laboratório de ensino de Química (LEQ), e os laboratórios de Automação (B01), Eletrônica (B02 e B04) e de Projetos (B06) poderão ser utilizados por alunos com monitoramento remoto pela Coordenadoria de Apoio ao Ensino - CAE.

São José dos Campos, 22 de outubro de 2018.



Valdeci Donizete Gonçalves  
Diretor Geral do câmpus São José dos Campos